

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1220



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Comunicados .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Audiência Pública .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.606, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal 998 de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 177, de 28 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a servidora GABRIELA MARTINS DA SILVA, matrícula 574, ocupante do efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir do mês subsequente a seu requerimento, datado de 28 de janeiro de 2026, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de janeiro de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de fevereiro de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.607, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Revoga Portaria que especifica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4.581, de 12 de janeiro de 2026, que contrata servidor para contrato por tempo determinado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de janeiro de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de

Lindóia, em 02 de fevereiro de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.608, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **MICHELE CRISTINA BALESTRA**, portadora do CPF nº 372.\*\*\*.\*\*\*-97, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 6º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de janeiro de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de fevereiro de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.609, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal 998 de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 170, de 28 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido ao servidor RENAN TREU PERES, matrícula 2721, ocupante do efetivo de OFICIAL DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir do mês subsequente a seu requerimento, datado de 28 de janeiro de 2026, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de janeiro de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**



Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de fevereiro de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

### Licitações e Contratos

### Comunicados

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE DESFILES PARA AS FESTIVIDADES DO “CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS - LINDOIA 2026”.** A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal o Sr. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo Licitatório nº 014/2026, para o objeto referido em epigrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta no sitio oficial do município os menores valores já apresentados. Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestação seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail [licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:licitacao@lindoia.sp.gov.br), até o dia 05/02/2026. Lindóia, 02 de fevereiro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, ACABAMENTO, ILUMINAÇÃO E OPERAÇÃO CENOGRÁFICA DE 01 (UM) CARRO ALEGÓRICO NÃO MOTORIZADO, PARA AS FESTIVIDADES DO “CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS - LINDOIA 2026”.** A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal o Sr. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo Licitatório nº 015/2026, para o objeto referido em epigrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta no sitio oficial do município os menores valores já apresentados. Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestação seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail [licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:licitacao@lindoia.sp.gov.br), até o dia 05/02/2026. Lindóia, 02 de fevereiro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Audiência Pública



## Lindóia - Prefeitura Municipal

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025, às 18h30, nas dependências da Câmara Municipal de Lindóia, realizou-se Audiência Pública com a finalidade de apresentar e colher contribuições da população para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, em atendimento às normas de transparência e participação popular aplicáveis ao processo orçamentário.

Os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Financeiro, Sr. Faustino Assad Macool, que realizou a apresentação dos principais pontos da LDO, esclarecendo que a LDO define as metas e prioridades da Administração para o exercício, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e estabelece parâmetros e diretrizes para a execução orçamentária, buscando assegurar equilíbrio fiscal e adequada aplicação dos recursos públicos.

Em seguida, foi franqueada a palavra aos presentes para manifestações, sugestões e esclarecimentos, registrando-se as contribuições apresentadas para subsidiar a consolidação da proposta.

Foi informado, ainda, que o presente Projeto de Lei permanecerá à disposição da população, para consulta e acompanhamento, na Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada, lavrando-se a presente ata para registro e publicação, a qual segue assinada pelos responsáveis.

Lindóia/SP, 29 de julho de 2025.

**Faustino Assad Macool**  
Diretor Financeiro



## Lindóia - Prefeitura Municipal

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026 – 2029

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025, às 18h10, nas dependências da Câmara Municipal de Lindóia, realizou-se Audiência Pública com a finalidade de apresentar e colher contribuições da população para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, em atendimento às normas de transparência e participação popular aplicáveis ao processo de planejamento governamental.

Os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Financeiro, Sr. Faustino Assad Macool, que realizou a apresentação dos principais pontos do PPA, esclarecendo que o instrumento estabelece, para o período de 2026 a 2029, as diretrizes, objetivos, programas e ações da Administração Pública, visando orientar a alocação de recursos e a execução das políticas públicas de forma planejada.

Na sequência, foi franqueada a palavra aos presentes para manifestações, sugestões e esclarecimentos, registrando-se as contribuições apresentadas para subsidiar a consolidação da proposta.

Foi informado, ainda, que o presente Projeto de Lei permanecerá à disposição da população, para consulta e acompanhamento, na Câmara Municipal.

Não havendo outras manifestações, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata para registro e publicação, a qual segue assinada pelos responsáveis.

Lindóia/SP, 29 de julho de 2025.

**Faustino Assad Macool**  
Diretor Financeiro



**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDÓIA  
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **04 de fevereiro de 2026**, no Centro Multicultural “Lázaro de Souza Godoy”, Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, **para contrato por tempo determinado.**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Inglês**

Classificação	Nome	RG
7º	DIEGO HENRIQUE PINTO	14.***.***
8º	GABRIELA DA SILVA PENNACCHI	48.***.***-8

**Obs.”A convocação está sendo feita de 02 (dois) candidatos, porém será preenchida somente 1 (uma) vaga.”**

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

Lindóia, 02 de fevereiro de 2026.  
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDÓIA  
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer até o dia **06 de fevereiro de 2026**, ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural “Lazaro de Souza Godoy”**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia - SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

**INSPETOR DE ALUNOS**

Classificação	Nome	CPF
16º	RENATA RODRIGUES DO VALE	316.***.***-90

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

Lindóia, 30 de janeiro de 2026.  
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDÓIA  
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **06 de fevereiro de 2026**, ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural “Lazaro de Souza Godoy”**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia - SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

**PSICÓLOGO**

Classificação	Nome	CPF
4º	PAULA CRISTINA DE GODOI RODRIGUES	472.***.***-23

5º	ARIANE GODOI DE SOUZA ARAUJO	449.***.***-47
----	------------------------------	----------------

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

**“Obs. A convocação está sendo feita de 02 (dois) candidatos, porém será preenchida somente 01 (uma) vaga.**

Lindóia, 30 de janeiro de 2026.  
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
Prefeito Municipal